Lei Ordinária nº 679 de 22 de Julho de 2008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2008, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme segue:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
CÓDIGO:15451	URBANISMO
154510015	PROG. DE PROTEÇÃO DO PATRIMONIO
1545100151.160	REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$190.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações constantes do Orçamento vigente, no âmbito da Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:013	SEC. MUN. DE OBRAS
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE OBRAS
CÓDIGO:15451	URBANISMO
154510035	PROGRAMA MORAR BEM
1545100351.114	CONSTRUÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$34.536,81

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:016	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SUB-UNIDADE:001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CÓDIGO:04125	ADMINISTRAÇÃO
041250022	PROG. AÇÕES DA CONTROLADORIA
0412500222.263	MANUT. ATIV. CONTROL. GERAL DO MUNICIPIO
NATUREZA DA DESPESA	44905200 – EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
FONTE	04
VALOR	R$11.200,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO:15122	URBANISMO
151220001	APOIO ADMINISTRATIVO
1512200012.382	MANUT. ATIV. DA SEMINFRA
NATUREZA DA DESPESA	33903900 – OUT. SERV. TERC – P. JURIDICA
FONTE	04
VALOR	R$44.770,04

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
CÓDIGO:15451	URBANISMO
154510035	PROG. MORAR BEM
1545100351.141	REFORMAS DE PRÉDIOS P
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$14.247,13

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
CÓDIGO:15782	TRANSPORTE RODOVIARIO
157820075	CONSERV. VIAS PUB. LOGRAD. ESTRADAS VIC.
1578200752.413	MANUT. VIAS PUB. LOGRAD. ESTRADAS VIC.
NATUREZA DA DESPESA	33903600 – OUT. SERV. TERC – P. FISICA
FONTE	04
VALOR	R$12.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:004	SEC. MUN. DE FINANÇAS
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO:04122	ADMINISTRAÇÃO
1041220001	APOIO ADMINISTRATIVO
10412200010.004	MANUT. CONTRIB. AO PASEP
NATUREZA DA DESPESA	33904700 – OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS
FONTE	04
VALOR	R$42.562,43

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:005	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO:99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999999	RESERVAS
9999999999.998	RESERVAS
NATUREZA DA DESPESA	99999900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE	04
VALOR	R$10.683,59

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:010	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SUB-UNIDADE:001	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CÓDIGO:15452	URBANISMO
154520072	LIMPEZA URBANA

1545200722.418	MANUT. DE PARQUES E JARDINS
NATUREZA DA DESPESA	44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	04
VALOR	R$20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito